



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

<b>NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF PROFESSOR JULIO NUNES NOGUEIRA</b>		<b>CNPJ: 13.285.107/0001-75</b>
CONVÊNIO N.º <i>076/2016</i> <i>Aditivo: 070/2020</i>	Vigência do Plano de Trabalho: Início: <b>01/07/2020</b> Término: <b>30/06/2021</b>	

## PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA			
<b>NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF PROFESSOR JULIO NUNES NOGUEIRA</b>			<b>CNPJ: 13.285.107/0001-75</b>
ENDEREÇO: RUA ATLAS, 47			
BAIRRO: JARDIM DO ESTÁDIO		MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09172-020
DDD: 11	TELEFONE: 3356-8122	FAX: 4453-3950	e-mail: <a href="mailto:julionunes@santoandre.sp.gov.br">julionunes@santoandre.sp.gov.br</a>

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA			
NOME DO REPRESENTANTE: FERNANDA REGINA DE CANDIDO SCAPIN			CPF: 336.233.108-40
N.º DA IDENTIDADE: 32.335.407-5	DATA DA EMISSÃO: 07/10/2010	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: RUA JAVRI, 181		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: APARTAMENTO 41C	
BAIRRO VILA ELDÍZIA		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ	UF: SP CEP: 09181-510
DDD: 11	TELEFONE: 4427-3333	FAX:	e-mail: <a href="mailto:julionunes@santoandre.sp.gov.br">julionunes@santoandre.sp.gov.br</a>
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva		PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 A 15/04/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
PROFESSOR JULIO NUNES NOGUEIRA**

**CNPJ: 13.285.107/0001-75**

CONVÊNIO N.º *076/2016*  
*Aditivo: 070/2020*

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

## PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

### • IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

#### Creche:

N.º de crianças:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>Berçário</li><li>Educação Infantil</li></ul>	- -

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA):

N.º de crianças:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>Educação Infantil</li><li>Ensino fundamental</li><li>EJA</li></ul>	168 540 -

#### CPFP:

N.º de jovens e adultos:	Quantidade
	-





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
PROFESSOR JULIO NUNES NOGUEIRA**

**CNPJ: 13.285.107/0001-75**

CONVÊNIO N.º 076/2016  
Aditivo: 070/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos .
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades, becas para formaturas e fantasias infantis;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos e tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de revelação/impressão de fotos;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confeção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confeção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
PROFESSOR JULIO NUNES NOGUEIRA

CNPJ: 13.285.107/0001-75

CONVÊNIO N.º 076/2016  
Aduite : 070/2020

Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

## PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – folha 2

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais para segurança da Unidade Escolar (Alarme de sensor de presença);
- Aquisição de recarga de extintor de incêndio e de gás para cozinha;
- Aquisição de matéria de proteção de rede de esgoto e áreas de risco;
- Aquisição de equipamentos de automatização de portões;
- Aquisição de concertina;
- Aquisição de faixas, banners ou cartazes;
- Aquisição de materiais de proteção contra sol e chuva
- Aquisição de materiais adaptados para sala de recursos e para os alunos de inclusão atendidos fora da sala de recursos
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017).




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF**  
**PROFESSOR JULIO NUNES NOGUEIRA** CNPJ: 13.285.107/0001-75

CONVÊNIO N.º 076/2016  
Aditivo: 070/2020 Vigência do Plano de Trabalho:  
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 9.164,00	R\$ 9.164,00	R\$ 9.164,00	R\$ 9.164,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 36.656,00</b>				

Data	<b>GILZANE SANTOS MACHI</b> <i>Secretária de Educação em Substituição</i>	Ass.: 
20/04/2020	<b>FERNANDA REGINA DE CANDIDO SCAPIN</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 